



Paróquia de S. Miguel de Laúndos
Rua da Igreja, nº 212
4570-327 Laúndos

Registo nº _____ folha nº _____

dia do casamento ____ - ____ - _____

hora ____ h ____ local _____

assistente _____

total a pagar _____ visto _____

Processo de Casamento Católico

Noivo _____

telefones _____ profissão _____

nº de contribuinte _____ adota o apelido da esposa? Não Sim qual _____

Noiva _____

telefones _____ profissão _____

nº de contribuinte _____ adota o apelido do esposo? Não Sim qual _____

Padrinhos juntar cópia do B.I. ou Cartão de Cidadão

1. _____ estado _____

residente em _____ nº _____ andar _____

freguesia de _____ concelho de _____

2. _____ estado _____

residente em _____ nº _____ andar _____

freguesia de _____ concelho de _____

residência futura do casal

rua/lugar _____ nº _____ andar _____

freguesia _____ concelho _____

leituras os noivos devem escolher uma do Antigo Testamento e outra do Novo Testamento

1ª Leitura _____ 2ª Leitura _____

nome do Grupo Coral _____ juntar autorização do pároco.

Responsáveis dos grupos corais paroquiais

Grupo Coral Paroquial de S. Miguel de Laúndos | Marisa Nova | 963 778 047 | e-mail marisanova@sapo.pt.

Coro Manuel Giesteira | Liliana | 963 544 467 | e-mail coros@paroquiadeamorim.pt.

Amorim & Laúndos Ensemble (coro de jovens) | Pedro Costa | 912 627 438 | e-mail coros@paroquiadeamorim.pt.

Para acompanhar este coro está disponível o **Grupo de Sopros de Amorim** mediante confirmação.

A Igreja Paroquial, o Santuário de N. S.ra da Saúde e a Capela de S. Félix, são locais onde se reúne a comunidade cristã. O ritmo da comunidade paroquial é prioritário a todas as outras actividades. A experiência mostrou que são necessárias diversas normas, para que o espírito de cada cerimónia esteja salvaguardado.

o acto religioso do casamento é o essencial

Deve ter uma preparação cuidada que vá para além dos arranjos da Igreja.

não são autorizadas floristas que não sejam as zeladoras dos altares

A Igreja estará decorada ao vosso gosto. Mas nem sempre é a quantidade que faz a beleza da celebração. Por isso é necessário reunir com as respectivas zeladoras e respeitar as seguintes condições:

Não alterar a disposição da Igreja, tapar ou mudar o lugar das peças, pendurar objectos ou espalhar flores ou outros pelo chão. Não são permitidos materiais que possam danificar ou sujar a Igreja: “punaises”, fita adesiva, agrafes, etc... No caso de quererem ramos nos bancos, estes serão fixados com fitas de pano ou rafia.

Existindo outros casamentos durante o fim-de-semana, a decoração e arranjos são combinados entre todos com a zeladora.

responsáveis pela decoração e arranjos

Santuário de N. S.^{ra} da Saúde: **Cira** 252 607 256.

Capela de São Félix: **Dores** 252 607 378.

Igreja Matriz: **Ana Maria** 252 607 348

elementos com especial dignidade

O **altar** é o centro da celebração, o local onde Cristo se entrega em alimento, não pode por isso ser tapado com arranjos florais. O **ambão** é o lugar de onde se proclama a Palavra de Deus, **não é permitido no mesmo qualquer tipo de discurso**. Os discursos de gratidão, felicitações, etc... devem ser feitos durante a boda.

fotógrafo

É normal querer conservar uma recordação desta festa. Os bons fotógrafos sabem actuar com descrição e não perturbam a celebração. Sabem programar todo o seu trabalho, para que a hora marcada na Igreja, se dê início a cerimónia. Ao escolher o fotógrafo, este deve contactar com o celebrante e a paróquia, a fim de receber instruções para não perturbar a cerimónia.

diversos

Na paróquia de São Miguel de Laúndos, apenas estão autorizados a cantar Grupos Corais (casamentos, bodas, baptizados, etc...). Caso sejam de outras localidades, os noivos têm de apresentar uma declaração preenchida e assinada pelo pároco dos mesmos, a atestar que se trata de um grupo coral de inspiração cristã e vivência paroquial. **Não estão autorizados solistas, duos, trios, quartetos ou qualquer outro género de grupos**, sem que venham acompanhados por um grupo coral devidamente autorizado.

No caso do processo religioso ser tratado fora da diocese de Braga, o mesmo tem que passar pela diocese. No processo religioso tem que vir referido o local onde vai ser realizada a cerimónia: Santuário de N. S.^{ra} da Saúde, Capela de São Félix, ou Igreja Matriz. O processo religioso, deve de ser tratado na paróquia da nubente, nos 6 meses que antecede a cerimónia.

Para aqueles que não são paroquianos a paróquia de São Miguel de Laúndos não tem obrigação de arranjar sacerdote para a cerimónia marcada (casamentos, bodas, baptizados, etc...), podendo no entanto, arranjar um Diácono Permanente para presidir à cerimónia (se for esse o caso, os noivos devem pedir o mesmo atempadamente). No caso de pretenderem um sacerdote, o mesmo fica ao encargo dos noivos, assumindo todas as despesas com o mesmo.

Para aqueles que são paroquianos e pretendam a cerimónia à mesma hora de outro serviço já marcado (casamentos, bodas, baptizados, etc...), caso não esteja disponível o Pároco e/ou o Diácono Permanente para presidir à cerimónia, fica ao encargo dos noivos arranjar um sacerdote, assumindo todas as despesas com o mesmo. Se for esse o caso, os noivos devem providenciar o mesmo atempadamente.

Junto com esta folha é então necessário juntar todos os documentos referentes ao processo civil, religioso, declaração do grupo coral e fotocópia do bilhete de identidade dos noivos e padrinhos (frente e verso) válidos à data do casamento. **Os atrasos na entrega dos documentos, ou a falta dos mesmos, são da responsabilidade dos nubentes**. Pela falta dos mesmos, a **marcação da cerimónia poderá ficar sem efeito, ficando a paróquia livre de responsabilidades e consequências causadas por esse facto**.

Todos os documentos e o pagamento são entregues presencialmente em dia de atendimento até 15 dias antes do casamento.

Os atrasos dos casamentos causam diversos aborrecimentos: é o sacerdote que tem compromissos a seguir, é o grupo coral que tem outro casamento, são as pessoas responsáveis pelos espaços que podem ter outros compromissos, etc... A paróquia de Laúndos não se responsabiliza pelas eventuais consequências de atrasos à hora marcada. A hora marcada é a hora do início da celebração, não de chegada ou saída de casa dos noivos.

Declaramos que tomamos conhecimento e estamos de acordo com as referidas orientações e normas,

O noivo (assinatura conforme BI ou CC) _____

A noiva (assinatura conforme BI ou CC) _____

Qualquer informação adicional: Pedro Cruz **917 444 626** | e-mail cartorio@paroquiadelaundos.pt ou pedrolaundos@hotmail.com

Este documento fica arquivado na capa do processo da Paróquia de São Miguel de Laúndos